



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 13/2023-GP

Buritama, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref. Requerimento nº 141/22

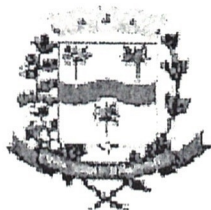
Em atenção a solicitação feita pelo Vereador Marcos Barbosa de Freitas, encaminhamos resposta elaborada pela servidora Giselda Elias da Cunha – Chefe da Unidade Municipal de Transito, tratando sobre veículos abandonados nos logradouros públicos.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-000 FOLHA 0004 DE 0004
-02-fev-2023-13:15-000041-1/2



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ – 44.435.121/0001-31

-12

Ofício nº 04/23-Trânsito

Buritama-SP, 25 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento nº 141/22, em que solicita sobre os veículos abandonados nos logradouros públicos, referente a Lei Complementar nº 198/21, Art. 326, informo Vossa Excelência, que os veículos que são encontrados em situação estado de abandono nos logradouros públicos, ou quando acontece algum vizinho ou alguém que se incomoda vem até o local e denuncia por exemplo como veículos sem rodas, sem placas, mau estado de conservação, estar no local a mais de 60 dias sem sair do lugar, isso sempre foi resolvido perante o proprietário para retirada, dando um prazo de 05 dias sem ter até que cumprir com notificação, intimação por escrito ou até apreensão, resolvendo o problema. Informo ainda, que já encontramos veículos e não encontramos o proprietário, fomos orientado pelo Jurídico para fazer Boletim de Ocorrência para a apreensão da retirada do veículo, mas não foi preciso, retiraram antes do local.

Sendo só no momento, aproveito a oportunidade pra reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

GISELDA ELIAS DA CUNHA
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Exmo. Senhor
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Buritama-SP

Recebido
26/01/23
Cunha